

PORTARIA Nº 119/2024

Concede Progressão Vertical aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o inciso IV do artigo 19 e artigo 29 e subsequentes da Resolução nº 006/2011 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos Servidores abaixo elencados, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sinop – Quadro Efetivo:

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Gobbato	Oficial Legislativo	XII
02	André Mendonça de Moraes	Técnico em Informática	XII
03	Bruno Alberto Farias	Garçom	XVI
04	Delza Pereira Moraes	Op. Central Telefônica	XVI
05	Ederson Rafael Rossano	Auditor Público Interno - Contábeis	XIV
06	Edielson Sousa Lucena	Vigilante	XVI
07	Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	XIV
08	Ercilia Amaro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	XIV
09	Fabício Baron	Operador de Áudio	XXIV
10	Fernanda Cristina Carneiro Lino	Auditor Público Interno - Administração	XIII
11	Franklin Nogueira Gomes	Assistente Legislativo	XI
12	Ingo Groeler	Contador	XIV
13	Janeth Soares do Prado Souza	Atendente de Recepção e Cerimonial	XXVII
14	Jefferson Rodrigues Vasques	Vigilante	XVI
15	João Batista da Silva	Vigilante	XVI
16	José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno - Contábeis	XVI
17	José Roberto da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais I	XIV
18	Julio Cesar dos Santos Brandão	Atendente de Recepção e Cerimonial	XII
19	Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira	Atendente de Recepção e Cerimonial	XII
20	Lindalva da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXV
21	Luiz Carlos Martins Moraes Junior	Auxiliar Legislativo	XII

22	Marceli Rosangela Gomes	Repórter Fotocinematográfica	XXIV
23	Maria Aparecida Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXIV
24	Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	XXII
25	Rita Cácia de Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	XXI
26	Roberto Balas	Oficial Legislativo	XXV
27	Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXIX
28	Salli Silva	Operador de Central Telefônica	XXIII
29	Tadeu José Feitoza	Vigilante	XVI
30	Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXIV
31	Valdir Kamchen	Oficial Legislativo	XVI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Julho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente